

# TERMO DE REFERÊNCIA

## PROCESSO DE COMPRAS Nº 004 \_07\_2025 - SPM NE/PB

(Núcleo de Migrantes e Refugiados)

O SPMNE Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, sediada na Rua Rui Carneiro, 40 Loteamento Planalto, CEP 58112-447, inscrita no CNPJ sob o nº 10.603.081/0001-78, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos serviços descritos abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de requalificação e reforma de prédio público situado a Rua Rua Barão de Mamanguape, S/N, Torre, João Pessoa-PB, conforme itens constantes no **ANEXO I** deste termo.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de empresa para prestação de serviço de REQUALIFICAÇÃO/REFORMA, a fim de estruturar o espaço físico em tese para realocação de famílias indígenas Warao a partir de Termo de Colaboração com o Governo do Estado da Paraíba para atender migrantes indígenas Warao através do projeto: "Serviço de acolhimento aos refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao - 2025".

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação, sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:
- 3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;
- 3.3 Apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global;
- 3.4 Indicar a disponibilidade em fornecer os serviços durante dias úteis;
- 3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Efetuado via transferência bancária, pix ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste e certificação da prestação dos serviços contratados;
- 3.6 VALIDADE DA PROPOSTA: não deverá ser inferior a 15 dias;



3.7 LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: conforme endereço descrito no objeto deste Termo.

3.8 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: <a href="mailto:adm.warao@gmail.com">adm.warao@gmail.com</a> ou <a href="mailto:spmnecasadomigrante@gmail.com">spmnecasadomigrante@gmail.com</a> ou entrega presencialmente até a data de 25/08/2025 às 18h00m horário de Brasília.

#### DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens elencados no **ANEXO II** e aos critérios de julgamento.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

#### 5. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com a empresa classificada na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste.



#### 6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 (três) dias uteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

Bayeux/PB, 15/07/2025.

Atenciosamente,

Auricélia Rossana da S. Freitas

Representante Legal - SPM NE



### **ANEXO I: ITENS A SEREM ATENDIDOS NAS PROPOSTAS**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Serviço de pintura geral, interno e externo Incluindo portão de entrada e portas Pintura interna, com textura lisa 1,20 do piso , em toda residência .	320	metros
2	Serviço de cobertura, troca de madeiramento onde for preciso, cobertura com telhas brasilite em toda residência.	118	metros
3	Serviço elétrico geral da residência: colocação de quadro de distribuição e proteção, instalação de 3 tomadas elétricas por cada comodo, e 1 lâmpada central nos cômodos, incluindo área comum.	1	unidade
4	Hidráulica geral da residência: Instalação de bancadas (pias), ativação dos banheiros, instalação de caixa d'água para distribuição hidráulica geral.	1	unidade
5	Instalação de portas, nos quartos da residência , total de 5 portas, com fechaduras e dobradiças	1	unidade
6	Instalação de bancada de cimento para uso coletivo	1	unidade

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Rua Pessoa-PE	de	Mamanguape,	702,	Torre,	João

Nº	DEMAIS CRITERIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	SIM	NÃO	VALOR (se houver)	TOTAL
1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INCLUSO				



2	DISPONIBILIDADE NOS HORÁRIOS DA		
	DEMANDA PARA O SERVIÇO		
3	PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO		
	OUTROS OBSERVAÇÕES:		

Carimbo com CNPJ, Assinatura e data	
	_

### **ANEXO II**

CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO – TRANSPORTE				
Critérios	Pontos  Obs: *Pontuação máxima 100  pontos			
VALOR GLOBAL	65 pts	Melhor proposta X = 65 pontos Y (demais propostas) X/Y*70 = pontos		



PRAZO PARA INÍCIO DO SERVIÇO	15 pts	15 pts – entrega até 20 dias 10 pts – entrega de 21 a 30 dias 5 pts – acima de 31 dias